

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0006607/2022-89

## PORTARIA Nº 2.855/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 068 /2022 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato** n° 068/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto a a quisição de materiais de consumo e suprimentos de informática para o Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 55/2022, com as seguintes atribuições:



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006607/2022-89

- I- A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.
- §1º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- §1º Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a F iscalização Administrativa ficará a cargo da servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809.
- III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pela Coordenadora da Divisão de Suporte, Sra. Maylane Lima Oliveira Figueiredo, Matrícula 2.043, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público de Sergipe.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis posições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

### Ernesto Anízio Azevedo Melo

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 01/12/2022 13:17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006607/2022-89



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006607/2022-89.